



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

*Concede Título de Cidadã Honorária a
Erika Lima Eremita.*

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Erika Lima Eremita.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 21 de junho de 2024.


Igor Luis Sousa Santos
Vereador Vice - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, propor a concessão do Título de Cidadã Honorária da cidade de Pompéu - MG à Sra. Erika Lima Eremita, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

I. Serviços Prestados: A Sra. Erika Lima Eremita, atuando como profissional de saúde no Hospital São Lucas, em Belo Horizonte, tem demonstrado um compromisso excepcional com os cidadãos de Pompéu. O Hospital realiza consultas, exames e cirurgias, muitas vezes oferecendo descontos significativos e preços acessíveis, por meio do projeto São Lucas para Todos, permitindo que os moradores da nossa cidade tenham acesso a cuidados médicos de alta qualidade.

II. Impacto na Comunidade: A atuação da Sra. Erika Lima Eremita vai além do atendimento médico individual. Seu trabalho tem proporcionado uma melhoria substancial na qualidade de vida de inúmeros pompeanos, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades financeiras. Ao tornar os serviços de saúde mais acessíveis, ela tem contribuído diretamente para a saúde e bem-estar da nossa população.

III. Exemplos Concretos: Diversos relatos de cidadãos pompeanos atestam a excelência e a importância do trabalho realizado pela Sra. Erika Lima Eremita. Pacientes que necessitavam de procedimentos complexos e onerosos conseguiram realizá-los graças aos descontos e condições facilitadas por ela oferecidas. Estas ações não apenas aliviaram o sofrimento de muitos, mas também fortaleceram o vínculo entre nossa cidade e a referida profissional.

Conclusão: Diante dos fatos expostos, é indiscutível que a Sra. Erika Lima Eremita tem prestado relevantes serviços à comunidade de Pompéu, merecendo, portanto, a distinção do Título de Cidadã Honorária. Sua dedicação e contribuição significativa para a saúde e bem-estar dos cidadãos de nossa cidade justificam plenamente esta honraria.

Igor Luis Sousa Santos
Vereador Vice - Presidente